



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 206/2026

Ofício nº 523/2026

Ibitinga, 24 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 184/2026, dos Vereadores Rafael Barata, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Murilo Bueno, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 184/2026, da Câmara Municipal, referente ao cronograma, planejamento e logística de venda de ingressos, passaportes e camarotes para a 50ª Feira do Bordado de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Administração, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0305-A414-508A-4AB5

Ibitinga, 23 de março de 2026.

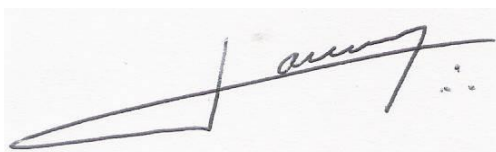
Em atenção ao requerimento de nº 184/2026, informamos que a venda dos ingressos individuais e passaportes para 50ª Feira do Bordado de Ibitinga será iniciada tão logo seja concluída a contratação da empresa responsável pela confecção dos passaportes dos funcionários e para comercialização, bem como pela locação das máquinas para emissão de ingressos e pela disponibilização de plataforma digital para venda on-line, acreditamos que isso ocorrerá no início do mês de maio.

No que se refere aos camarotes, informamos que a previsão para início das vendas ocorrerá no final do mês de março ou no início do mês de abril, sendo que a data e condições será amplamente divulgada pelos meios de comunicação e redes sociais.

Esclarecemos, ainda, que a comercialização dos passaportes ocorrerá em pontos de vendas físicos, enquanto os ingressos individuais estarão disponíveis tanto em pontos de vendas físicos quanto por meio de plataforma digital.

Sendo só o que nos cabia informar no momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.



Pedro Wagner Ramos
Secretário de Administração

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Antônio Esmael Alves de Mira



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0305-A414-508A-4AB5